**PARECER nº 061/2024-DEJUR/SENAR/PR**
**Interessado: Comissão de Licitação/SENAR/PR**
**Assunto: Homologação. Licitação 005/2024. Pregão. Aquisição de Cartilhas para atendimento às demandas de cursos de formação em operação e manutenção de empilhadeira.**

**EMENTA: Análise de Procedimento Licitatório. Regularidade do procedimento.**

## 1. Do relatório

Trata-se de Licitação, Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, realizada pela Comissão de Licitação do SENAR/PR visando a **aquisição de Cartilhas para atendimento às demandas de cursos de formação em operação e manutenção de empilhadeira**, nas quantidades e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, em **lote único**.

Conforme comprovado nos autos, o aviso de publicação do edital foi publicado no site do Senar/PR no dia 28/02/2024.

A sessão de abertura da licitação ocorreu em 08/04/2024. Como constante na respectiva ata, apenas uma empresa apresentou proposta:

| LOTE 01 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Título do Item** | **Especificação do Item** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| Operação e Manutenção de Empilhadeiras | Operação e Manutenção de Empilhadeiras<br>Tamanho: 15,0 X 21,2 cm (A5) fechado.<br>Capa: Papel Cartão - 250 g com verniz de proteção<br>Miolo: Papel Offset - 63 g<br>Cores: 4 X 4.<br>Acabamento: Espiral em metal (wire-o)<br><br>Conteúdo Programático:<br>- ESG - Sustentabilidade ambiental, social e de governança corporativa<br>- Legislação aplicável ao uso de empilhadeiras<br>- Empilhadeiras<br>- Princípios de física que regem o equilíbrio de uma empilhadeira<br>- Operação com empilhadeiras<br>- Manutenção de empilhadeiras<br>- Segurança no trabalho com empilhadeiras<br>- Noções de primeiros socorros | 1000 | R$ 26,00 | R$ 26.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | O material deverá possuir ficha catalográfica, ISBN e referências bibliográficas.<br>EMBALAGEM: Colocadas em sacos plásticos (shrink) com 5 unidades cada, em CAIXAS DE PAPELÃO CORRUGADO PADRÃO PARA ARMAZENAGEM EM PALLET BPR, sendo resistentes, com peso máximo de até 15 kg, etiquetadas indicando conteúdo, quantidade e número da nota fiscal. | | | |

Abertos os documentos de habilitação da empresa, constatou-se que foram apresentados corretamente. Foi declarada vencedora do certame.

Em atendimento ao disposto no § 5º do art. 6º do RLC, a Pregoeira justificou a validade do certame, apesar da participação de apenas uma licitante, pelo fato de que foi dada a devida publicidade à licitação, tendo restado caracterizado o desinteresse do mercado nessa contratação.

Com efeito, se trata de um material incomum, com limitado número de empresas fornecedoras, o que explicaria o comparecimento de uma única empresa e a validade a licitação. O preço proposto é inferior ao máximo admissível na licitação.

Decorrido o prazo recursal, sem interposição de recursos.

É o relatório.

**II – Análise**

As exigências legais inerentes à licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, restaram atendidas.

**III – Conclusão**

Diante do exposto, este Departamento Jurídico manifesta-se pela regularidade do procedimento licitatório, devendo o processo ser submetido à apreciação da Autoridade Superior para que, concordando, proceda à homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora.

É o parecer.

Curitiba, 12 de março de 2024.

Márcia Cristina Stier Stacechen
Departamento Jurídico SENAR/PR

**Despacho:**

- Ratifico a validade da licitação, nos termos do §5º do art. 6º do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.
- Homologo a presente licitação de nº 005/2024.
- Adjudico o objeto à empresa vencedora do certame.

Curitiba, 12 de março de 2024.

**Ágide Meneguette**
**Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR**